



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0700/2025

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1063/2025 - SEMAD/PMRP**; PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: **CARONA Nº 003/2025 - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXINA DO PARÁ**; originária da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-0004** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0004/2025 PMI**; QUE TEM POR OBJETO: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.0214 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 PMI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXINA DO PARÁ, ORIGINÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 3.2025.0004, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS, DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.**

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 2025.0214; devidamente assinada em **24/04/2025**; no **VALOR TOTAL de R\$ 2.412.869,22** (dois milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos); no **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXINA DO PARÁ**.

O certame foi realizado no dia **03.10.2025**; tendo a proposta vencedora da Empresa: **AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**; inscrita sob o **CNPJ de Nº 28.333.517/0001-11**, estabelecida à **RODOVIA BR 010, 10 - CENTRO – IPIXUNA DO PARÁ-PA**. **Totalizando o Valor de R\$ 1.206.429,67** (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a ser homologado.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 10 de setembro de 2025.